



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

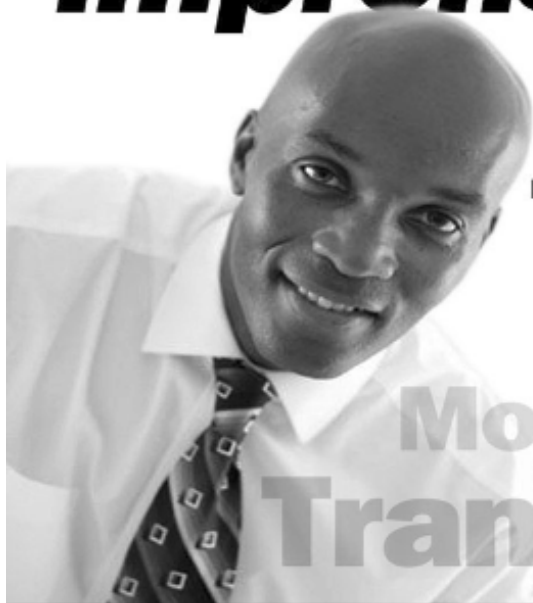
Quinta-feira • 4 de Dezembro de 2014 • Ano II • Nº 301

Esta edição encontra-se no site: www.ibitiara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto de nº 372/2014, de 28 de Novembro de 2014** - Fica responsável a secretária de saúde a Sr.^a Bibiana Aparecida Pereira Machado, em conjunto com o tesoureiro o Sr. Luis Henrique dos Santos Oliveira Lopes, pela movimentação financeira das contas do fundo municipal de saúde.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - José Roberto dos Santos Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GMWQVX968OMGICVYRSREJQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE N.º372/2014, de 28 de Novembro de 2014.

*"DISPÕE SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA,
COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **RESPONSÁVEL** a Secretária de saúde a Sr.^a Bibiana Aparecida Pereira Machado, em conjunto com o Tesoureiro o Sr. Luis Henrique dos Santos Oliveira Lopes, pela movimentação financeira das contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 7441-1, 7442-X, 7443-8, 7467-5, 8189-2, 8297-X, 8313-5, 8314-3, 8560-X, 9207-X, 9318-1, 9500-1, 7441000070, 7443000070, 7443000070, 7442000070, 7467000070, 8189000070, 8313000070, 8314000070, 8560000070, 9207000070, 9318000070.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2014.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com